



# Manual de apoio a pequenas e médias empresas



**NÍTIÁ**  
Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

# Apoio



## Realização

Coordenação:

Professor Paulo Esteves, Dr.

Alunos:

Danilo da Rosa Oliveira

Michel Andreas Seemund

Leonardo Daitx de Bitencourt

Luana Conti

Rangel Machado Simon

Samuel Ghisleri Minatto

**capítulo 1 - Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT**

FINEP.....	07
Inova Brasil.....	09
Programa Juro Zero.....	14
PRIME.....	22
Programa de Subvenção Econômica.....	27
SIBRATEC.....	31

**capítulo 2 - CNPq**

RHAE.....	38
-----------	----

**capítulo 3 - MDIC**

MDIC.....	44
-----------	----

#### **capítulo 4 - BNS**

Inovação.....	49
Construção Civil.....	62
Construção Industrializada .....	68
Agropecuária.....	72
BNS automático.....	82
BNS Finem.....	91
BNS Profamar.....	97
BNS Proplastico.....	104
BNS Provasoft.....	109

#### **capítulo 5 - SEBRAE**

SEBRAEtec.....	123
----------------	-----

#### **capítulo 6 - SESI/SENAI**

SESI/SENAI.....	131
-----------------	-----

**capítulo 7 - FAPESC**

FAPESC.....134

**capítulo 8 - PAPPE**

PAPPE.....137

**capítulo 9 - SINAPSE**

SINAPSE.....143



# Ministério da Ciência e Tecnologia

O MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia) é um órgão da administração direta e tem como competência assuntos sobre política nacional de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia; política de desenvolvimento de informática e automação; política nacional de biossegurança; política espacial; política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

O MCT é incorporado a duas das mais importantes agências de fomento do país: a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas unidades de pesquisa.

O MCT coordena hoje o trabalho de execução dos programas que consolidam a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, cujo objetivo é transformar o setor em componente estratégico para o desenvolvimento do Brasil, contribuindo para que os benefícios sejam distribuídos igualmente entre as demais regiões do país.

# FINEP

A FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) ajuda o país no financiamento de Pré-Investimentos que abrange a área de criação de projetos, pesquisa, desenvolvimento de produtos e processos, utilização de métodos de gestão, agregação de tecnologias e todas as atividades que envolvem a área de investimento na capacidade humana de melhorar os assuntos econômicos no mercado brasileiro.

A missão da FINEP é promover o desenvolvimento econômico brasileiro por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação nas empresas, universidades, institutos tecnológicos assim como outros institutos sejam eles públicos ou privados.



A FINEP opera em toda cadeia da inovação, focando em ações estratégicas, estruturantes e que gerem impacto para o desenvolvimento sustentável no Brasil.

A FINEP possui classificação de seus programas como reembolsáveis e não reembolsáveis. Segue abaixo uma apresentação de onde se encaixam os programas que serão citados neste manual.

Programas reembolsáveis:      Programas não reembolsáveis:

- Inova Brasil;
- Programa Juro Zero.
- PRIME;
- PAPPE;
- Programa de Subvenção Econômica;
- SIBRATEC.

# INOVA BRASIL

## Introdução

O "Inova Brasil" é um programa de que foi criado para dar suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e tem como meta dar incentivo à inovação nas empresas brasileiras cujo objetivo é fomentar as atividades em P&D (pesquisa e desenvolvimento) realizadas no País subsidiando projetos com taxas fixas entre 4 e 5 % ao ano, e se forem projetos de pré-investimentos que não estiverem vinculados aos programas prioritários do governo serão contemplados em outra linha, com taxa fixa anual de 8%.

## Objetivos

Seja qual for a linha de investimentos, o objetivo da FINEP com esse programa é contribuir com até 90% do valor total do projeto. Cada empresa poderá pleitear até, no máximo, R\$ 100 milhões sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. As empresas contratadas terão prazo de no máximo 100 meses para quitar o empréstimo sendo 20 meses de carência e 80 meses de amortização.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Quem pode participar

As empresas que podem participar devem ser definidas Média Empresa, a qual possui receita operacional bruta anual ou anualizada entre R\$ 10,5 milhões e R\$ 60 milhões, ou Grande Empresa, a qual possui receita anual ou anualizada superior a R\$ 60 milhões.

Empresas de pequeno porte, com receita bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 10,5 milhões, também podem participar do Inova Brasil com uma ressalva, só será enquadrada no programa aquela que apresentar Fiança Bancária como garantia da operação.

## Documentos Necessários

Inicialmente a Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto em questão no programa FINEP Inova Brasil. Nessa etapa a empresa apresenta informações básicas por meio de um software denominado Formulário Reembolsável, sendo necessário o envio de informações adicionais apenas se houver solicitação expressa.

Quando houver o enquadramento do projeto, a FINEP envia uma mensagem eletrônica informando que o Formulário de Solicitação de Financiamento (SF) já pode ser preenchido e enviado.

Este arquivo que informa a Documentação para Abertura de Solicitação de Financiamento está disponível para download no site da FINEP. Nele contém também informações sobre qual forma os documentos devem ser enviados. Esse documento aborda sobre quais são os documentos necessários utilizados para avaliação dos aspectos jurídicos da empresa, assim como deve ser preenchido a Planilha de Análise de Crédito para ser apresentadas as garantias de crédito existentes para a empresa. Caso o empreendedor esteja interessado em inscrever seu projeto, pode realizar os downloads de arquivos em PDF no site da FINEP, para visualização, não para preenchimento, os formulários da Consulta Prévia e da Solicitação de Financiamento. Para preenchimento de ambos, deverá ser usado o programa do Formulário Reembolsável, disponível para download.

# PROGRAMA JURO ZERO

## Introdução

O programa Juro Zero foi criado com a finalidade de estimular economicamente Micro e Pequenas Empresas brasileiras que procuram inovar em aspectos gerenciais, comerciais, de processo/produto ou serviço possibilitando às empresas acesso mais facilitado ao crédito.

A empresa que infere direto com os preceitos de integração econômica que o Programa Juro Zero propõe no estado de Santa Catarina é a ACATE. Os respectivos setores econômicos a serem apoiados pela parceira ACATE são: **Semicondutores (Microeletrônica), Software (TIC), Bens de Capital, Fármacos e Medicamentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa, Outros (desde que caracterizada a inovação)**

## **Objetivos**

O programa visa liberar empréstimos sem juros que pode ser parcelado em até 100 vezes com o diferencial de possuir redução significativa da burocracia que impede a distribuição de empréstimos para o financiamento de micro e pequenas empresas (MPE).

## **Público Alvo**

É exclusivo às empresas inovadoras que possuam faturamento anual de R\$ 10,5 milhões (classificadas de micro a pequenas empresas) com financiamentos que variam de R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, corrigido apenas Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



## Requisitos Mínimos

Para a empresa pleitear este financiamento, esta deve estar enquadrada nos requisitos que seguem:

1º Apresentar projeto ou plano de negócios que caracterize inovação tecnológica no seu setor de atuação seja ela de produto, processo e/ou serviços, que se enquadre nos conceitos de inovação tal como definidos e interpretados pela FINEP. Este Programa adota a definição de inovação constante do Artigo 17 da Lei Nº 11.196 de 21 de Novembro de 2005, a saber:

“Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.”;

2º Estar enquadrada como micro ou pequena empresa de acordo com a Portaria MDIC Nº 176 de 01/10/2002 (faturamento máximo de R\$ 10,5 milhões);

3º Possuir e comprovar pelo menos um (1) exercício completo de faturamento de no mínimo R\$ 333.333,34, no ano fiscal anterior ao do pedido de financiamento à FINEP;

4º Comprovar situação de adimplência aos tributos e contribuições federais (INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa da União, Licença Ambiental quando for o caso, etc.);

5º Possuir Certificado Digital de Pessoa Jurídica emitido por uma Autoridade Certificadora homologada no âmbito da ICP-Brasil;

6º Possuir sede localizada na região/localidade de atuação abrangida por um dos Parceiros Estratégicos conveniados com a FINEP, além de ter a sua principal atividade enquadrada no(s) Setor (es) Econômico(s) apoiados por um dos Parceiros.

7º Possuir solvência financeira, com capacidade para assumir o endividamento resultante da contratação do financiamento;

8º Apresentar fiança pessoal (fiadores: sócios das empresas ou terceiros nomeados) com comprovação de patrimônio sempre livre e suficiente, através da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, a qual deverá conter a "Relação de Bens".

O Programa Juro Zero contém ainda uma fórmula alternativa de garantias que as empresas precisam prestar, eliminando a necessidade de garantias reais. A garantia do financiamento será composta por:

- 20% - Fiança Pessoal dos sócios da empresa;
- 30% - Fundo de Reserva a ser composto por uma taxa de 3% cobrada de cada financiamento;
- 50% - Fundo de Garantia de Crédito composto por recursos aportados por Parceiros Regionais Estratégicos.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Formulário de Inscrição

Para preencher o Formulário On-line para o programa Juro Zero é necessário fazer o download de um software especial chamado VIACERT, que ao ser executado se integra ao seu navegador de internet e permite que quando o link do Formulário On-line é acessado ele possa ser aberto dentro do seu navegador.

As propostas relativas a projetos/planos de negócios deverão ser apresentadas por meio desse formulário eletrônico simplificado e padronizado, disponível no site [www.jurozero.finep.gov.br](http://www.jurozero.finep.gov.br) e em caso de dúvidas a empresa pode recorrer ao “Manual de orientação para as empresas”. No manual consta também informações passo a passo dos procedimentos para utilizar o Viacert assim como confiar ao empresário prévio conhecimento das informações a serem utilizadas para preencher o formulário.

O Projeto ou Plano de Negócios da empresa a ser apresentado, poderá abranger um período máximo de até 18 (dezoito) meses. As propostas de financiamento ao Programa Juro Zero só poderão ser apresentadas pelas empresas por meio do Formulário Eletrônico disponível neste Portal.

Nenhuma outra forma de apresentação de propostas é aceita.

Além do manual, no site do programa Juro Zero você pode recorrer a documentos informativos adicionais como o Contrato de Adesão, Declaração de Inexistência de Inadimplência, entre outros.

# PRIME

## Introdução

Prime (Primeira Empresa Inovadora) é um programa não reembolsável que visa criar condições de favoráveis às empresas nascentes de alto valor agregado para consolidar sucesso em sua fase inicial de desenvolvimento de seus empreendimentos.

Grande parte das instituições inovadoras não sobrevive às incertezas e instabilidades que a economia capitalista apresenta, fazendo com que os empreendedores tenham de desviar suas atenções do objetivo foco da empresa para prestar vigilância aos assuntos que tangem sua sobrevivência. O Prime foi criado com a intenção de auxiliar os empreendedores a se ocupar integralmente ao desenvolvimento de seus processos e produtos inovadores por meio de uma ajuda financeira, que lhes permite construir estratégias para a inserção de seu empreendimento com sucesso no mercado.

## **Objetivo**

A visão do Prime é propiciar uma mudança de patamar em quantidade e qualidade dos programas de fomento da FINEP, contemplando cinco mil empresas nascentes voltadas a novos produtos, serviços e processos de alto valor agregado, em todas as regiões.

## **Parcerias Estratégicas**

O Prime baseia-se em Convênios de Cooperação Institucional que são firmados pela FINEP com operadores das demais regiões do país para descentralizar o programa para atender a grande demanda de empresas nascentes em todas as regiões do país. Os subsídios para operar e gerir um programa dessa envergadura torna necessária a cooperação da FINEP com os parceiros regionais.



Os chamados “incubadoras-âncora” operam com recursos diferenciados, entre R\$ 9 milhões e R\$ 14,4 milhões, que foram liberados pela FINEP. O dinheiro foi distribuído considerando estimativas de demanda dos diversos locais do país. É importante ressaltar que uma empresa em qualquer estado do Brasil pode inscrever seu projeto em qualquer estado afinal o edital é único para todo o país, mas caberá a cada incubadora a análise, seleção das propostas e repasse direto da verba estatal.

Em Santa Catarina as entidades com credibilidade e capacidade de apoiar os empreendimentos do Prime inicialmente são a Celta e o InstitutoGene.

## Condições de Financiamento

Qualquer empresa está apta a participar do Prime, desde que desenvolva atividades com conteúdo tecnológico e disponha de um produto viável economicamente. O Programa trabalha pelo desenvolvimento regional, pela inovação tecnológica e pela ascensão das pequenas empresas inovadoras do país.

Se o projeto for aprovado, o Prime disponibiliza à empresa recursos de Subvenção Econômica com um montante em dinheiro no total de R\$ 120 mil dos quais a empresa deverá administrar a sua maneira investindo nos recursos e fatores de produção que melhor lhe convir. A contemplação monetária acontece num período de 12 meses e se a empresa obtiver sucesso em suas procedências estabelecida nos planos de negócios, poderá se candidatar a um empréstimo do Programa Juro Zero assim como do programa INOVAR Semente.

## **Cr terios de Avalia o**

Ser o eleg veis empresas de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) meses de exist ncia que apresentem um elevado grau de inova o em seus produtos ou servi os e um Plano de Neg cios que indique potencial de crescimento e um conjunto de desafios e metas vi veis. Al m desses cr terios,   necess rio que o empreendedor candidato participe de um programa de capacita o de empreendedorismo e gest o idealizado para esta atividade.

## **Programa de Subvenção Econômica**

### **Introdução**

O programa de Subvenção Econômica foi lançado em 2006 e é um instrumento de política de governo muito utilizado em países desenvolvidos, operado de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio.

Esse apoio financeiro permite a aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente nas empresas para compartilhar com elas os custos e riscos próprios de atividades de inovação.

### **Objetivos**

O objetivo do programa é promover o aumento de atividades de inovação e incremento de competitividade das empresas e economia do país. Os recursos implantados nas empresas são públicos e não reembolsáveis contribuindo com riscos reduzidos de falência empresarial gerando mais confiabilidade na empreitada de novos desafios.

## Manual do Programa

Em outubro de 2010 a FINEP lançou o Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação. Trata-se de um manual normativo de 60 páginas que contém informações gerais sobre o programa. O manual é destinado a empresários que se interessam em saber como funciona a subvenção e as regras que devem se submeter caso venham a ter sua proposta aprovada no edital nacional.

### Como obter apoio

Todo o processo é realizado no site da FINEP sendo necessário por parte do cliente um e-mail que servirá de canal de comunicação entre ambas as partes.

Todas as outras ações a serem executadas para solicitar apoio estão minuciosamente explicadas no Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação Nacional.

## Requisitos mínimos

O programa é destinado a:

- Empresas brasileiras de qualquer porte que possuam data de registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição até 31/12/2008;
- Situação ativa no ano de 2009;
- Objeto social que contemple atividade compatível com a que será desempenhada no projeto proposto na data da divulgação do manual.

Para as empresas que se enquadrarem nesse perfil, o valor total que poderão obter de subsídios pelo Programa de Subvenção Econômica pode variar entre R\$ 500.000,00 e R\$ 10.000.000,00.

## Informações

Recentemente a FINEP divulgou o resultado preliminar do Programa de Subvenção. Em 15/2/2011 informou ter recebido 993 propostas, totalizando em torno de R\$ 1,92 bilhão e a área de Tecnologias da Informação e Comunicação foi a que se destacou totalizando 43,10% das propostas apresentadas, seguida por Desenvolvimento Social (17,82%), Biotecnologia (12,59%), Saúde (12,08%), Energia (8,96%) e Defesa (5,44%).

## Links

- [Chamadas disponíveis no âmbito do Programa de Subvenção Econômica;](#)
- [Dúvidas frequentes;](#)
- [Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação Nacional.](#)

# SIBRATEC

## Introdução

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) foi criado para apoiar o desenvolvimento tecnológico do setor empresarial nacional.

O apoio ao desenvolvimento se dá por dois meios: o da promoção de atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos e produtos voltados para inovação e o da prestação de serviços de metrologia, extensionismo, assistência e transferência de tecnologia.

O SIBRATEC apoia atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) voltadas para a inovação em produtos e processos, em conformidade com as prioridades das políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior.



## Estrutura do Programa

O SIBRATEC conta com a participação de vários órgãos e entidades (entre eles o MCT, MEC, FINEP, CNPq, BNDES, CAPES, INMETRO, SEBRAE...) com a finalidade de, como já mencionado, apoiar o desenvolvimento empresarial. Essas entidades são organizadas em forma de redes, classificadas segundo as prioridades das políticas industrial, tecnológicas e de comércio exterior, podendo ramificar-se até em redes regionais para melhor atender a demanda, com o objetivo de desempenhar atividades de:

- Pesquisa, desenvolvimento e inovação de processo e produto;

- Prestação de serviços tecnológicos; e
- Extensão ou assistência tecnológica.

Os objetivos das três sub-redes em que o SIBRATEC se divide são basicamente:

- Redes de Centro de Inovação

Objetiva transformar conhecimentos em produtos promovendo inovações. São unidades ou grupos pertencentes aos institutos de pesquisa ou às universidades, com experiência de desenvolvimento de produtos e processos junto com as empresas.

- Redes de Serviços Tecnológicos

Esta rede é formada por laboratórios e entidades acreditadas ou que possuam sistema de gestão da qualidade laboratorial. Objetiva apoiar as empresas prestando serviços de normalização visando a superação de exigências técnicas de acesso a mercados. O apoio a essa rede permite modernizar a infraestrutura dos laboratórios prestadores de serviço integrantes das redes de calibração, ensaios e análises.

- Redes de Extensão Tecnológica

Seu objetivo é promover assistência técnica especializada ao processo de inovação. Essa sub-rede é formada em âmbito estadual e tem como prioridade o acolhimento de setores produtivos pelo estado. O atendimento prestado pelas Redes de Extensão Tecnológica enfatiza atividades de melhoria de produtos e processo produtivos, redução de custos operacionais, treinamento associado à consultoria tecnológica, novo *design* de produtos e implementação de sistema de custo.

Após a fase de estruturação das Redes SIBRATEC, a FINEP divulgará informações sobre como as empresas poderão encaminhar suas demandas.



CNPq

## Missão

CNPq “prover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do país e contribuir na formulação das políticas nacionais de C&T”

## Sobre

CNPQ – Criado em 1959 seu objetivo inicial foi capacitar trazer ao Brasil o domínio da ciclo atômico, tema de importância estratégica naquele momento. Porém seu papel ampliou-se com o passar do tempo para o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas nas diversas áreas do conhecimento, com bolsas e auxílios. Forma também um o tripé entre agências federais de fomento à ciência e tecnologia

CNPq e FINEP (MCT)

CAPES (MEC)

Ni Fundos setoriais surgem apartir de 1999, e é um importante mecanismo para a garantia de perenidade dos investimentos em C, T & I. Recursos provenientes de contribuição sobre faturamento de empresas e/ou resultados da exploração de recursos naturais, para grandes investimentos em inovação e tecnologia .

# O que é o RHAE

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE) foi criado em 1987, com gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e execução feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Programa RHAE utiliza um conjunto de modalidades de bolsas de Fomento Tecnológico, especialmente criado para agregar pessoal altamente qualificado em atividades de P&D nas empresas, além de formar e capacitar recursos humanos que atuem em projetos de pesquisa aplicada ou de desenvolvimento tecnológico.

A partir de 1997, o Programa RHAE passou a ser denominado Programa de Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Tecnológico, e a gestão ficou a cargo do CNPq. Além disto, as ações passaram a ser realizadas por meio de editais regulares.

De 2002 a 2006, foram lançados quatro editais, e o programa passa a ser chamado de RHAE-Inovação. Sedo o ultimo edital lançado em 2010

## Pesquisador na empresa

O CNPq e o MCT iniciaram, em 2007, uma ação com o objetivo de fomentar projetos que estimulem a inserção de pesquisadores (mestres e doutores) nas micro, pequenas e médias empresas.

Como forma de aumentar o estímulo ao pesquisador (mestre e doutor), o Programa RHAE-Inovação apresenta mais uma novidade: a Bolsa de Estímulo à Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais (SET).

## Quem pode participar

- Micro, pequenas e médias empresas brasileiras.
- Quem submete a proposta é o coordenador do projeto, que, obrigatoriamente, deve ser proprietário, sócio ou funcionário da empresa executora.



## O projeto e as bolsas

O projeto submetido deverá atender todas as características exigidas pelo edital e estar focado no trabalho que o pesquisador e sua equipe desenvolverão na empresa.

O eventual desenvolvimento, ou melhoria, de um produto ou processo, aliado à possibilidade de inserção de pesquisadores em atividades de P&D dentro das empresas, sintetizam a idéia do programa.

O projeto a ser apresentado deve estar alinhado com as áreas da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e áreas estratégicas para o País, definidas em cada edital.

As bolsas SET possuem como diferencial um valor superior às usuais bolsas de Fomento Tecnológico, além de estimular a descentralização regional.

Já as bolsas de Fomento Tecnológico, utilizadas na formação da equipe de pesquisa, são limitadas às modalidades de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), nível III - recém-graduados, e de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI), nível I - alunos de graduação.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Como acontece o RHA-Inovação na empresa

- • Executado em 3 rodadas
- • Inserção de pesquisadores (mestre e doutores) nas empresas de pequeno e médio porte
- • O projeto é da empresa
- • Bolsa com valor diferenciado para o pesquisador (SET)
- • O projeto pode prever uma equipe de pesquisa vinculada ao Mestre ou Doutor (bolsistas DTI e ITI)
- • Da empresa exigem-se condições mínimas para o desenvolvimento do projeto (contra-partida)

**MDIC (Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior)**

O ministério foi criado em 22 de julho de 1960 durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek. Durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello acabou sendo extinto e tendo suas atribuições divididas em outros ministérios. O MDIC foi, posteriormente, recriado no governo do presidente Itamar Franco.

O MDIC possui como áreas de competência política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, metrologia, normalização e qualidade industrial, políticas de comércio exterior, entre outras, como execução das atividades de registro do comércio, por exemplo.

O ministério possui como entidades vinculadas a superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e por fim o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA



**BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal, sendo o maior instrumento para financiamentos a longo prazo, apoiando todos os setores da economia, incluindo as dimensões social, regional e ambiental.

O BNDES foi fundado em 1952, e desde então, se destaca no apoio à agricultura, indústria, infraestrutura e comércio de serviços, além de oferecer condições especiais para micro, pequenas e médias empresas. O banco oferece, também, linhas de investimentos sociais, direcionadas para educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e transporte público.



O apoio por parte do BNDES se dá através de projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços. O banco visa o fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas, oferecendo recursos na forma de financiamentos não reembolsáveis para projetos que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico.

O seu planejamento corporativo 2009/2014 elegeu a inovação, o desenvolvimento local e regional e o desenvolvimento socioambiental como os aspectos do fomento econômico mais importantes atualmente, devendo ser estimulados e apoiados pelo BNDES.

Desta forma, o BNDES reforça sua relação histórica com o desenvolvimento da sociedade brasileira, contribuindo para a estruturação social e econômica contemporânea.

# Inovação

O apoio à inovação é definido como prioridade estratégica para o BNDES, devido, principalmente, ao seu caráter fundamental no aumento de produtividade e competitividade das empresas e na criação de riqueza para o Brasil.

## **Objetivos**

O objetivo do Banco é contribuir para o aumento das atividades inovativas no país. Para isso, o BNDES busca financiar projetos de investimento associados à formação de capacitações e de ambientes inovadores, visando ao alcance de melhor posicionamento competitivo por parte das empresas. São três os mecanismos de apoio: financiamento, valores mobiliários e garantias, que podem ser combinados numa mesma operação financeira, a critério do BNDES. Também são oferecidos Programas de Financiamento que podem se vincular a mais de um produto e visam a atender a demandas específicas, apresentando prazo de vigência e dotação previamente estabelecidos.

Os seguintes produtos podem ser usados no apoio à inovação:

- **BNDES Finem:** Financiamento a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos. O valor mínimo de apoio pelo BNDES Finem, normalmente de R\$ 10 milhões, pode ser reduzido a até R\$ 1 milhão nas linhas de financiamento voltadas para investimentos em Inovação, que são as seguintes:
- **Linha Capital Inovador (Foco na Empresa):** Apoio a empresas no desenvolvimento de capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, por meio de investimentos tanto nos capitais intangíveis quanto nos tangíveis, incluindo a implementação de centros de pesquisa e desenvolvimento.

- **Linha Inovação Produção**: Apoio a pesquisa e desenvolvimento ou inovação que apresentem oportunidade comprovada de mercado ou a projetos de investimentos que visem à modernização da capacidade produtiva necessária à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação. O valor mínimo de apoio para esta linha é de R\$ 3 milhões.
- **Linha Inovação Tecnológica (Foco no Projeto)**: Apoio a projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.

- **BNDES Automático**: Financiamento, de até R\$ 10 milhões, a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos, incluindo investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- **Cartão BNDES**: Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que pretendam investir em inovação podem solicitar o Cartão BNDES para financiar a contratação de serviços de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação (P, D&I) voltados ao desenvolvimento de produtos e processos.

O BNDES também pode apoiar a inovação por meio dos seguintes Fundos:

- **Fundo Tecnológico - BNDES Funtec**: Destinado a instituições tecnológicas e de apoio, visa apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas seguintes áreas: energia, meio ambiente, saúde, eletrônica, novos materiais, química, transportes e petróleo e gás.
- **FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações**: Apoio a ações que visem ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Atualmente, estão em vigor os seguintes programas para apoio à inovação:

- **BNDES Pró-Aeronáutica**: Financiamento de longo prazo para apoiar investimentos realizados por micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) integrantes da cadeia produtiva da indústria aeronáutica brasileira.
- **BNDES Proengenharia**: Financiamento à engenharia nos setores de Bens de Capital, Defesa, Automotivo, Aeronáutico, Aeroespacial, Nuclear e na cadeia de fornecedores das indústrias de Petróleo, Gás e Naval.

- **BNDES Profarma**: Financiamento a investimentos de empresas sediadas no Brasil, inseridas no Complexo Industrial da Saúde.
- **BNDES Proplástico - Inovação**: Apoio a empresas da cadeia produtiva do plástico voltado a projetos de inovação de natureza tecnológica e ao desenvolvimento da capacidade inovativa de forma contínua e estruturada nesta cadeia.
- **BNDES Prosoft**: Apoio ao desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços de Tecnologia da Informação (TI).



- **BNDES PSI - Inovação**: Apoio às empresas e projetos que podem ser enquadrados nas linhas de inovação descritas acima, com taxas de juros reduzidas.
- **PROTVD**: Apoio à implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre.
- **Programa CRIATEC**: Fundo de capital semente que tem como objetivo a capitalização de micro e pequenas empresas inovadoras.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## **Condições de financiamento**

O BNDES realiza financiamento de longo prazo, subscrição de valores mobiliários e prestação de garantia, atuando por meio de Produtos e Fundos, conforme a modalidade e a característica da operação. Os diversos produtos e programas de apoio à inovação do BNDES possuem condições de financiamento próprias, de acordo com os objetivos de cada programa.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Links

Cartilha de apoio à inovação:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/cartilha/cartilha\\_apoio\\_inovacao.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/cartilha/cartilha_apoio_inovacao.pdf)

Capital inovador:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atualizacao/Inovacao/capital\\_inovador.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/capital_inovador.html)

Inovação produção:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atualizacao/Inovacao/inovacao\\_producao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/inovacao_producao.html)

Inovação tecnologia:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atualizacao/Inovacao/inovacao\\_tecnologica.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/inovacao_tecnologica.html)

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

Fundo Tecnológico – BNDES Funtec:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atuacao/Inovacao/funtec.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Inovacao/funtec.html)

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atuacao/Inovacao/funttel.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Inovacao/funttel.html)

Programa BNDES de Financiamento às Empresas da Cadeia Produtiva Aeronáutica Brasileira - BNDES Pró-Aeronáutica:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio Financeiro/Programas e Fundos/Proaeronautica/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Proaeronautica/index.html)

Programa BNDES de Apoio à Engenharia - BNDES Proengenharia:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atuacao/Inovacao/proengenharia.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Inovacao/proengenharia.html)

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde - BNDES Profarma:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Profarma/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Profarma/index.html)

BNDES Proplástico – Inovação:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Proplastico/inovacao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Proplastico/inovacao.html)

Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação - BNDES Prosoft:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Prosoft/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Prosoft/index.html)

BNDES PSI – Inovação:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/psi\\_bk\\_inovacao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/psi_bk_inovacao.html)

PROTVD Fornecedor:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Protvd/protvd\\_fornecedor.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Protvd/protvd_fornecedor.html)

Programa CRIATEC:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas de Atuaao/Inovacao/criatec.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuaao/Inovacao/criatec.html)

Portal Inovação:

<http://www.portalinovacao.mct.gov.br/pi/#/pi>

Protec:

<http://www.protec.org.br/>

Biblioteca Virtual FAPESP:

<http://bvs.fapesp.br/php/index.php>

Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP:

<http://www.pdp.gov.br/Paginas/Default.aspx>

Edital para chamada de propostas para parceria tecnológica Brasil-

Israel:

<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/index.php?area=5>

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Programa BNDES Construção Civil

O programa BNDES Construção Civil visa estimular o aumento do patamar de qualidade das empresas da cadeia de produção do setor de construção, por meio do subprograma BNDES Qualidade Construção. Além disso, o programa busca promover investimentos na ampliação da capacidade produtiva de fabricantes de sistemas construtivos industrializados destinados à habitação, por meio do subprograma BNDES Construção Industrializada.

A forma de apoio do programa BNDES Construção Civil é indireta automática. As operações contratadas no âmbito do programa terão limite de R\$ 10 milhões por projeto de investimento e comprometerão o limite de operação no âmbito do BNDES Automático. Sua vigência é válida até o dia 31/03/2011, sendo observado o limite orçamentário.

# **BNDES Qualidade Construção**

## **Objetivo**

Promover o aumento do patamar de qualidade das empresas da cadeia de produção do setor de construção civil que pretendam obter a conformidade no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

## **Clientes**

Empresas com controle nacional, com sede e administração no Brasil, que pretendam obter a conformidade no âmbito do PBQP-H:

- Setor de construção civil - CNAE C. 4120-4/00;
- Fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos para o setor de construção civil, enquadradas na CNAE.



## Ações Apoiáveis

- Processo de certificação;
- Adequação às normas técnicas do setor;
- Implementação de sistemas de gestão da qualidade; e
- Melhoria da qualidade de processos e produtos.

## Itens Financiáveis

- *Softwares* desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de *Software* e Serviços de Tecnologia da Informação - BNDES Prosoft - Comercialização;
- Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;

- Serviços de avaliação da conformidade prestados por organismos de certificação acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO e autorizados pelo Sistema de Avaliação de Conformidade das Empresas de Serviços e Obras (SiAC) do PBQP-H;
- Serviços de qualificação de empresas de materiais, componentes e sistemas construtivos dos Programas Setoriais de Qualidade (PSQs) do PBQP-H, prestados por entidades de acordo com o Sistema de Qualificação de Materiais Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) do PBQP-H;

- Estudos e projetos;
- Obras civis;
- Móveis e utensílios;
- Montagens e instalações; e
- Máquinas e equipamentos nacionais, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado - CFI do BNDES.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Links

Setores

apoiáveis:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/CNAE.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/CNAE.pdf)

Garantias:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/garantias.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/garantias.html)

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

# Programa BNDES Construção Industrializada

## Objetivo

Promover investimentos em ampliação da capacidade de produção das empresas fabricantes de sistemas construtivos industrializados destinados à habitação.

## Clientes

Empresas com controle nacional, com sede e administração no Brasil, enquadradas nas seguintes CNAE:

- Construção de Edifícios - CNAE C.4120-4/00;
- Fabricação de estruturas metálicas - CNAE C.2511-0/00;
- Fabricação de casa pré-moldadas de concreto - CNAE C.2330-3/04.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Ações Apoiáveis

- Implantação, modernização e expansão de unidades industriais para fabricação de sistemas construtivos industrializados, destinados à habitação, inclusive rede de comercialização;
- Implantação de processos de montagem de sistemas construtivos industrializados, destinados à habitação;
- Desenvolvimento de novos produtos relacionados a sistemas construtivos industrializados destinados à habitação, incluindo projetos de sistemas e componentes;
- Investimentos socioambientais.

## Itens Financiáveis

- Obras civis;
- Móveis e utensílios;
- Montagens e instalações;
- Máquinas e equipamentos nacionais, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado - CFI do BNDES;
- Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;
- Capital de giro associado aos itens financiáveis.

No caso de projetos de investimento, a participação do capital de giro associado está limitada a 30% (trinta por cento) do investimento fixo financiável, independentemente do porte da Beneficiária. Igualmente, no cálculo do capital de giro associado, a parcela relativa a máquinas e equipamentos a ser considerada está limitada ao valor dos demais itens.

## Links

Credenciamentos e consulta:  
[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Ferramentas e Normas/Credenciamento de Equipamentos/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e_Normas/Credenciamento_de_Equipamentos/index.html)



# Agropecuária

Além de dinamizador da expansão produtiva, o agronegócio desempenha o papel de principal gerador de saldos comerciais para o país e o BNDES busca apoiar seus consideráveis números no contexto econômico brasileiro.

## **Objetivos**

O BNDES visa oferecer mecanismos de apoio à agricultura e à pecuária, devido, inclusive, à sua grande participação e importância na economia nacional.

## Quem pode participar

Alguns projetos financiáveis dentro do agronegócio são bovinocultura de corte, formação ou reforma de pastos, gastos e tratos culturais até a primeira colheita/safra, entre outros. O banco oferece os seguintes produtos para apoio à agricultura:

### **BNDES Finem**

Financiamento, de valor superior a R\$ 10 milhões, a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos. A atuação do BNDES, no âmbito do Finem, para apoio a investimentos no setor agropecuário é realizada através das seguintes linhas de financiamento:

- **Agropecuária**: Apoio a projetos de investimentos visando à implantação, modernização e expansão de empresas do setor agropecuário.
- **Projetos de eficiência energética**: Apoio a projetos de eficiência energética que contribuam para a economia de energia, aumentem a eficiência global do sistema energético ou promovam a substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

- **Aquisição de bens de capital:** Apoio à aquisição de bens de capital associado a planos de investimentos apresentados ao BNDES.
- **Leasing de bens de capital:** Apoio à aquisição de máquinas e equipamentos destinados a operações de arrendamento mercantil, associada a planos de investimentos apresentados ao BNDES.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

- **Importação de bens de capital**: Apoio à importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional, associada a planos de investimentos apresentados ao BNDES.
- **Micro, pequenas e médias empresas**: Apoio a planos de investimentos apresentados ao BNDES por micro, pequenas e médias empresas.
- **Capital de giro associado**: Apoio à parcela de capital de giro associado a projetos de investimentos apresentados pelo BNDES.

- **BNDES Automático**: Financiamento, de até R\$ 10 milhões, a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos.
- **BNDES Finame Agrícola**: Financiamento à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, sem limite de valor.
- **BNDES Finame Leasing**: Financiamento à aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos em operações de arrendamento mercantil.

- **Cartão BNDES**: Crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos, insumos e serviços credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, direcionado às micro, pequenas e médias empresas
- **BNDES Limite de Crédito**: Crédito rotativo para o apoio a empresas ou Grupos Econômicos já clientes do BNDES e com baixo risco de crédito.
- **BNDES Empréstimo-Ponte**: Financiamento a um projeto, concedido em casos específicos, para agilizar a realização de investimentos por meio da concessão de recursos no período de estruturação da operação de longo prazo.

- **BNDES Project finance**: Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
- **BNDES Fianças e Avais**: Prestação de fiança e avais pelo BNDES com objetivo de diminuir o nível de participação nos projetos financiados.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA



- Atualmente, o BNDES conta com os seguintes programas direcionados ao setor agropecuário:
- **BNDES Cerealistas**: Apoio ao desenvolvimento e à modernização do setor de armazenagem nacional efetuado por empresas comerciais cerealistas nacionais.
- **BNDES Compensação Florestal**: Apoio à regularização do passivo de reserva legal em propriedades rurais destinadas ao agronegócio e a preservação e a valorização das florestas nativas e dos ecossistemas remanescentes.

- **Programas do Governo Federal administrados pelo BNDES**: Financiamento da atividade agropecuária.

### **Condições de financiamento**

A concessão do apoio financeiro é condicionada à avaliação dos impactos ambientais, segundo as diretrizes da política ambiental do BNDES. Os programas oferecidos pelo banco apresentam condições especiais para investimentos, como, por exemplo, aquisição de tratores agrícolas e incentivos à irrigação. O BNDES realiza financiamento de longo prazo, subscrição de valores mobiliários e prestação de garantia, atuando por meio de Produtos e Fundos, conforme a modalidade e a característica da operação.

# **BNDES Automático**

## **Introdução**

O Produto BNDES Automático divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender as demandas dos clientes devido ao porte e à atividade econômica.

## **Objetivos**

Financiamento, por meio de Instituições financeiras credenciadas, a projetos de investimento cujos valores de financiamento sejam inferiores ou iguais a R\$ 10 milhões, respeitado o referido limite também por cliente, a cada período de 12 meses.

## Quem pode participar

Poderão solicitar apoio financeiro, respeitando as orientações das linhas;

- Investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, bem como projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e agropecuária, observando os itens financiáveis em cada linha.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

- Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, cooperativas, associações, fundações e empresários individuais inscritos no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ e no registro público de empresas mercantis;
- Pessoas jurídicas de direito público;

- Pessoas físicas residentes e domiciliadas no País caracterizadas como Produtor Rural, para investimento no setor agropecuário.

### **Condições de financiamento**

As condições financeiras de uma operação realizada pelo Produto BNDES Automático dependerão da linha de financiamento utilizada. As linhas disponíveis para o BNDES Automático são:

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

- **MPME - Investimento**: Apoio a projetos de investimento, incluindo a aquisição de equipamentos nacionais novos e o capital de giro associado para micro, pequenas, médias empresas, de qualquer setor de atuação e produtores rurais.
- **Capacidade Produtiva Investimento (CP Investimento)**: Apoio a projetos de investimentos de médias-grandes e grandes empresas de qualquer setor de atuação.
- **Capacidade Produtiva Investimento Indústria de BK (CP Investimento Indústria BK)**: Apoio a projetos de investimentos para indústria do setor de bens de capital.

- **Capacidade Produtiva BK (CP BK)**: Apoio à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos, associada a investimentos financiados no âmbito das linhas CP Investimento e CP Investimento Indústria de BK.
- **Concorrência Internacional**: Apoio à aquisição e produção, não isoladas, de equipamentos, software, bens de informática e automação que demandem condições de financiamento compatíveis com as ofertadas para congêneres estrangeiros em concorrências internacionais, para empresas de qualquer setor e porte.



- **Capacidade Produtiva Importação (CP Importação)**: Apoio à importação de máquinas e equipamentos novos sem similar nacional para empresas de qualquer setor e porte.
- **Capital de Giro Associado**: Financiamento ao capital de giro associado das Linhas CP Investimento e CP Investimento Indústria BK.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Tutorial/Dicas

**Informe-se sobre o produto:** Procure uma agência e solicite informações ao gerente. Além de tirar as suas dúvidas, ele lhe informará sobre os documentos e as condições para a montagem do dossiê de financiamento, exigido para a contratação desta linha de crédito.

**Apresente a documentação:** Será realizada uma análise da documentação da empresa. Se ela for bem sucedida, será o momento de apresentar o projeto a ser financiado, com suas especificações. Aguarde o parecer da agência sobre a viabilidade e enquadramento do projeto.

## **Aguarde a liberação**

Após a realização de todas as análises, você assinará o contrato de concessão de financiamento. Em breve, as parcelas do financiamento serão liberadas.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

# **BNDES Finem**

## **Introdução**

O Produto BNDES Finem divide-se em Linhas de Financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender as demandas dos clientes devido ao porte e à atividade econômica.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Objetivos

Financiamento a empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões, realizado diretamente pelo BNDES ou por meio das Instituições Financeiras Credenciadas. Algumas linhas do BNDES Finem apoiam empreendimentos com valores menores que R\$ 10 milhões e no caso de operações cujos clientes sejam conjuntos de empresas ou cooperativas que atuem em Arranjos Produtivos Locais, não há valor mínimo de financiamento. Consulte se a linha mais adequada ao seu projeto possui esta exceção.

## Quem pode participar

Poderão ser financiados, respeitando as orientações das linhas:

- investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos nos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e agropecuária, observando os itens financiáveis em cada linha;
- Sociedades com sede e administração no País, de controle nacional ou estrangeiro, cooperativas, associações, fundações e empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Registro Público de Empresas Mercantis;

- Pessoas jurídicas de direito público;
- Pessoas físicas residentes e domiciliadas no País caracterizadas como Produtor Rural, para investimento no setor agropecuário;

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## **Condições de financiamento**

As condições financeiras de uma operação realizada pelo Produto BNDES Finem dependerão da linha de financiamento utilizada. Além das taxas de juros cobradas de acordo com a linha de financiamento, o BNDES cobra encargos específicos às características de suas operações, como comissões de estudos e de estruturação, que deverão ser integralmente pagas na apresentação do projeto ou descontadas da primeira liberação de recursos.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA



descontadas da primeira liberação de recursos.

## Links

Formas de apoio:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/formas\\_apoio.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/formas_apoio.html)

Linhas de financiamento:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Produtos/FINEM/linhas\\_finem.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/linhas_finem.html)

# **BNDES Profarma – Produção**

## **Objetivos**

Este programa busca apoiar os investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para a construção, expansão e modernização de capacidade produtiva. O apoio do BNDES Profarma - Produção se estende à Investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para adequação às exigências do órgão regulatório nacional, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, bem como para adequação às exigências de órgãos regulatórios internacionais e da Organização Mundial da Saúde – OMS. Além disso o programa apoia iniciativas voltadas para modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional, administrativa, de gestão, comercialização, distribuição e logística da empresa.

## Quem Pode Participar

O BNDES Profarma – Produção apoia Empresas, de qualquer porte, com sede e administração no país, possuindo administração pública direta ou indireta. A empresa beneficiada deve pertencer ao Complexo Industrial da Saúde (equipamentos médicos, materiais, reagentes e dispositivos para diagnóstico, hemoderivados, imunobiológicos, intermediários químicos e extratos vegetais para fins terapêuticos, princípios ativos farmacêuticos e medicamentos para uso humano, bem como produtos correlatos inseridos no complexo industrial da saúde).

## Condições de Financiamento

- Existem taxas de juro diferenciadas para o apoio direto (operação feita diretamente com o BNDES) e para o apoio indireto (operação feita por meio de instituição financeira credenciada). Os juros para o apoio direto são constituídos por custo financeiro + remuneração básica do BNDES enquanto o valor do juro para o apoio indireto é adquirido através do custo financeiro + remuneração básica do BNDES + remuneração da instituição financeira credenciada. A remuneração básica do BNDES é de 1% a.a para micro, pequenas e médias empresas e 1,5% a.a. para médias-grandes e grandes empresas. Em caso de remuneração da instituição financeira credenciada há uma negociação entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

O BNDES participa em até 90% dos itens financiáveis, possuindo um prazo total de carência de até 3 anos e amortização de até 10 anos. Nas operações indiretas, os prazos de carência e de amortização são definidos pela Instituição Financeira Credenciada em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa beneficiária ou do grupo econômico ao qual pertença, observados os prazos máximos estabelecidos. O programa apresenta ainda condições para operações de subscrição de valores mobiliários, na qual a empresa deverá ser constituída na forma de sociedade anônima, possuir acordo de acionistas, prever a participação do BNDES em seu conselho de administração e programar a abertura de capital no novo mercado.

O valor do aporte é de a partir de R\$ 1 milhão. Para as operações mistas será considerada a totalidade dos instrumentos financeiros (renda fixa e renda variável), para a apuração do limite mínimo de R\$ 1 milhão. A participação do BNDES no capital da empresa é de até 40% do número de ações que compõem o capital social da empresa e ela será avaliada com base em seus futuros lucros.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Tutorial/Dicas

Para operações indiretas automáticas, encaminhar a solicitação à instituição financeira credenciada. As solicitações de apoio nas formas diretas, indiretas não automáticas e mistas são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia - preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Consulta Prévia - enviada pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada de sua preferência, ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Área de Planejamento-AP

Departamento de Prioridades-DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro, RJ

## Links

Formas de apoio:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/formas\\_apoio.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/formas_apoio.html)

Porte de empresa:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Navegacao\\_Suplementar/Perfil/porte.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Navegacao_Suplementar/Perfil/porte.html)

Instituição financeira credenciada:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Navegacao\\_Suplementar/Perfil/Instituicao\\_Financeira\\_Credenciada/instituicoes.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Navegacao_Suplementar/Perfil/Instituicao_Financeira_Credenciada/instituicoes.html)



# **BNDES Proplástico – Produção e Modernização**

## **Objetivos**

O programa BNDES Proplástico – Produção e Modernização possui por objetivo incentivar o aumento da produção de transformados plásticos, embalagens, equipamentos e moldes para o segmento, além da reciclagem no país. Melhorar os padrões de qualidade dos produtos e a produtividade das indústrias instaladas no Brasil e contribuir para a redução do déficit comercial dessa cadeia produtiva são outros elementos importantes visados pelo programa.

## Quem Pode Participar

São admitidos os mesmos clientes do programa BNDES Proplástico, ou seja, empresas que pertençam à cadeia produtiva do plástico, como produtor, fornecedor de equipamentos, reciclador ou distribuidor, incluídos nos seguintes setores da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Condições de Financiamento

O custo financeiro e a remuneração básica do BNDES, que compõem a taxa de juros do programa são determinados a partir do item a ser financiado e o porte da empresa, variando entre máquinas e equipamentos novos nacionais, máquinas e equipamentos importados sem similar nacional, capital de giro associado ao projeto, demais itens envolvendo micro, pequena e média empresa e itens relacionados à média-grande e grande empresa. A taxa de risco de crédito do programa anual é de 0,5% ao ano para MPME e média-grande empresa. Para grande empresa o valor é de até 3,57% ao ano. As grandes empresas possuem ainda uma taxa de 0,5% a.a. referente à intermediação financeira,

enquanto as MPMEs são isentas desta taxa. A remuneração da instituição financeira credenciada é negociada entre a instituição e o cliente. A participação máxima do BNDES varia de acordo com os itens financiados. Sua máxima participação no financiamento de máquinas e equipamentos nacionais novos é de 80%, enquanto o valor para equipamentos importados é de 60% e 90% para os demais itens passivos de apoio.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, através de Consulta Prévia preenchida segundo as orientações do roteiro de informações, e enviada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Área de Planejamento - AP

Departamento de Prioridades - DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

### Links

Roteiro de informações:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Produtos/FINEM/roteiro.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/roteiro.html)

# BNDES Prosoft – Empresa

## Objetivos

O programa possui por objetivo apoiar, na forma de financiamentos ou subscrição de valores mobiliários, a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de *softwares* e fornecedoras de serviços de TI.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## Quem pode participar

Podem participar empresas, com sede e administração no Brasil, que mantenham atividades relacionadas à cadeia produtiva de *software* no Brasil, nas suas várias modalidades. Segue lista com as diversas situações passivas de apoio pelo programa:

- Investimentos em máquinas e equipamentos novos, inclusive conjuntos e sistemas industriais, produzidos no Brasil e credenciados no BNDES;

- Importação de equipamento novos, sem similar nacional, comprovada por meio de laudo de Inexistência de Similar Nacional, emitido pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior - Decex, da Secretaria de Comércio Exterior - Secex, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MDIC;
- Despesas decorrentes da internalização de equipamentos importados, desde que não impliquem remessa de divisas;



- Investimento em infraestrutura, incluindo obras civis destinadas à implantação, localização, reforma e/ou ampliação de instalações;
- Gastos em capacitação gerencial e tecnológica, treinamento, certificação;
- Aquisição de *software* nacional credenciado no BNDES e serviços correlatos, e despesas com aluguel de *software* nacional (ASP);

- Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços;
- Gastos em comercialização e marketing;
- Despesas com assessoria ou consultoria para auditorias, reestruturação empresarial, implantação e/ou manutenção de práticas de governança corporativa e planejamento estratégico;
- Despesas com juros durante a carência e capital de giro, desde que associados ao projeto de investimento;

- Implantação e/ou expansão de atividades no exterior, somente nos casos onde a acumulação dos lucros seja em território nacional e desde que associados à exportação de *software* ou serviços de TI;
- Operações de reestruturação (financeira e societária) de empresas brasileiras sob controle de capital nacional, inclusive fusões e aquisições de outras empresas e/ou de carteiras de clientes, realizadas preferencialmente por meio de instrumentos de renda variável.

## Condições de financiamento

O programa proporciona apoio direto e indireto não automático, onde o valor do financiamento é de a partir de R\$ 1 milhão. O BNDES financia até 100% dos itens caso o Plano de Negócios esteja em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP para o setor de *software* e serviços de TI visando investir, simultaneamente, em inserção internacional, capacitação tecnológica e consolidação empresarial. O programa pode também contribuir em até 85% dos itens financiáveis para os demais casos como planos de negócios que visem investir em atividades de desenvolvimento de *software*,

prestação de serviços ou terceirização de TI, em conjunto com as atividades relacionadas ao ITES-BPO. A taxa de juros na forma direta é calculada através da soma entre o custo financeiro e a remuneração básica do BNDES, enquanto os juros na forma indireta são resultantes da soma entre os valores do custo financeiro, remuneração básica do BNDES e remuneração da instituição financeira credenciada. O programa possui ainda algumas condições para operações de capital de risco, onde o valor do aporte é a partir de R\$ 1 milhão, onde a participação do BNDES no capital da empresa é de até 40% do capital social total. O fundo de resgate será constituído com o lucro da empresa e o compromisso de abertura de capital será exigido apenas para grandes empresas no prazo de 5 anos após o aporte de recursos.

## Tutorial/Dicas

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de um Plano de Negócios, no qual são descritas as características da empresa, sua estratégia de negócio e seu plano de investimentos. O Plano de Negócios deverá ser encaminhado, diretamente ou por intermédio da Sociedade SOFTEX ou de uma das instituições financeiras credenciadas a operar com o BNDES, ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Área de Planejamento-AP

Departamento de Prioridades-DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

## Links

Formas de apoio direto e indireto automático:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/formas\\_apoio.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/formas_apoio.html)

Normas de aplicação de moeda estrangeira:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Custos\\_Financeiros/Cesta\\_de\\_Moedas/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Custos_Financeiros/Cesta_de_Moedas/index.html)

Grupo econômico:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Navegacao\\_Suplementar/Perfil/grupo\\_economico.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Navegacao_Suplementar/Perfil/grupo_economico.html)

Plano de negócios:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Prosoft/prosoft\\_planodenegocios.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Prosoft/prosoft_planodenegocios.html)

Comissão de estudos:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/outros\\_encargos.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/outros_encargos.html)

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA





**SEBRAE**

O Sebrae, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas foi criado em 1972, sem fins lucrativos objetivando a competitividade e desenvolvimento sustentável do empreendimento de micro e pequeno porte. Também visa estabelecer processos mais rápidos para formalização da economia, proporcionando através de suas parcerias com os setores públicos e privados – além dos programas de capacitação e apoio ao crédito e inovação. Também promove estímulos aos associativismos através de feiras, workshops, e rodadas para negociações diversas. Também contribuiu com a sanção da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, através da qual foi possível, com suas particularidades, atingir ganhos para seu público alvo. Em consequência, com o apoio a essas empresas, cujo caráter vem crescendo no País, as movimentações financeiras também são beneficiadas através de maior empregabilidade, facilidades para exportação e redução de juros para aqueles que contribuem de maneira benéfica com a economia do País.

Funciona como um ciclo vicioso simples e eficiente: O Sebrae, com suas parcerias, investe em empreendimentos, fazendo o possível para que estes dêem certo diante de seus idealizadores; dando certo, e o idealizador, após adquirir financiamento adequado, com facilidades burocráticas de formalização e acesso à empresas de grande porte, governo, e mercado externo, aumenta sua lucratividade e produção, contratando mais, vendendo e comprando mais. Ou seja, com a ajuda de algumas organizações e incentivos governamentais, o empreendedor recebe o suficiente para retornar indiretamente o que foi investido em seu negócio ao governo, que pode investir em outros novos empreendedores. Isso gera uma movimentação financeira viável e benéfica para o País.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## **SEBRAEtec**

O SEBRAEtec é um programa coordenado pelo SEBRAE que permite o acesso de micro e pequenas empresas à soluções de inovação e tecnologia, buscando amparar o empreendedor para que encontre alternativas que aumentem o nível de competitividade de seu negócio.

Micro e pequenas empresas (indústrias, comércios, serviços, agronegócios, turismo e artesanato) podem ser beneficiadas com o SEBRAEtec de forma individual ou vinculadas a ações integradas ao desenvolvimento de cadeias produtivas, clusters, incubadoras, parques tecnológicos ou arranjos produtivos regionais, locais ou setoriais e em projetos de exportação.

O SEBRAEtec envia um consultor especializado à sua empresa de acordo com sua necessidade em inovação e tecnologia para otimizar os resultados do processo e/ou produto onde você pretende inovar, tornando a sua empresa melhor preparada para o mercado e mais competitiva.

O limite de contribuição é de R\$ 2.000,00 por empresa. O SEBRAEtec se comprometerá com até 60% dos custos da consultoria, ficando o restante em sua responsabilidade, de acordo com os critérios de apoio estabelecidos no regulamento do programa.

A consultoria será prestada por Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (Centros Tecnológicos, Universidades, Escolas Técnicas, Fundações, Incubadoras de Base Tecnológicas, Empresas especializadas e Instituições de Pesquisa e desenvolvimento tecnológico) credenciadas pelo SEBRAE de acordo com cada área de especialização.

## **Linhas de Apoio**

O SEBRAEtec é um instrumento de âmbito nacional que contribui para que as Micro e Pequenas Empresas tenham ingresso nos conhecimentos tecnológicos que fazem parte atualmente as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação. O SEBRAEtec faz isso com visão no melhoramento de processos e produtos dessas Micro e Pequenas Empresas assim como a introdução de inovações com recursos que ajudem a isso se tornar uma realidade, para auxiliar empresários no desenvolvimento de novos produtos.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

As empresas que queiram participar do programa devem estar dentro dos requisitos que são: ter faturamento mínimo anual de R\$ 240 mil e máximo anual de R\$ 2,4 milhões, conforme a Lei Complementar nº 123 que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da MPE). As empresas que tiverem seus projetos aprovados serão submetidas a fiscalizações que acontecerão por meio de relatórios.

As linhas de apoio que o SEBRAEtec disponibiliza são:

- SEBRAEtec Básico
- SEBRAEtec Avançado
- SEBRAEtec Inovação
- SEBRAEtec INOVA
- SEBRAEtec Indicações Geográficas

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

O SEBRAEtec apoia empresas que visam soluções de inovações e tecnologias para:

- Inovação em produtos, processos, marketing e gestão organizacional;
- Melhorar a qualidade de produtos e processos;
- Aumentar a produtividade e a competitividade;
- Corrigir padrões de trabalho;
- Reduzir desperdícios e custos de produção;
- Aumentar eficiência energética;
- Calibrar equipamentos de produção;
- Ampliar mercados e número de empregos;
- Aumentar a lucratividade.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA



# Lei Geral da Pequena e Microempresa

## Lei 123/2006

A Lei Geral da Pequena e Microempresa – LEI 123/2006 – é nova, mas pretende garantir o tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas, conforme artigo da Constituição Federal. Diante dela, os pequenos empresários terão maior facilidade em acesso a crédito, compras governamentais, dentre outros benefícios. A formalização e a possibilidade de exportação envolverão menos burocracia, e mais oportunidades. É uma consequência viável: os empresários ganham mais, empregam mais, gerando emprego e renda. Através dela os impostos serão unificados através do Supersimples, programa que visa eliminar as várias datas e cálculos diferentes dando redução de 20% a 50% dependendo do Estado no qual estiver instalada a empresa. Simplificará também o processo de abertura e registro da empresa, visto que a serão exigidos menos comprovantes e documentos, e será preciso apenas um, baseado no CNPJ. Outra vantagem da lei é que licitações de até R\$80.000,00 só podem ser feitas pelas

pequenas e microempresas, assim, elas ganham espaço nos negócios governamentais. Incentivos fiscais na exportação também estão incluídos para que a pequena empresa sinta-se estimulada a exportar mais, além disso, os optantes do Supersimples ganharão redução de custos tributários. Uma espécie de consórcio simples também foi estabelecida para proporcionar ganhos de escala e maior poder de negociação para compra e venda de mercadorias e serviços; funciona como uma associação empresarial de pequenos negócios que objetivam conquistar competitividade e acesso a novos mercados. Com tantas proficuidades espera-se que milhões de empresas saiam da informalidade, ampliando os horizontes das mesmas já que permitirá vencer para grandes empresas bem como para o governo, dando acesso a linhas de crédito e tecnologia. Além disso, haverá um fórum, do qual participarão órgãos federais e entidades de apóio empresarial, para orientar e acompanhar as implementações da proposta, cujo endereço ([www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)) está disponível para os interessados.



**SESI / SENAI**

O edital de inovação Senai/Sesi visa apoiar projetos de inovação dentro das empresas, quando foi lançado o edital, o espaço de inovação não tinha importância dentro das empresas. Mas a cada ano vem crescendo os valores que apoiam esse projeto, é notável que as empresas reconheçam mais que a inovação é um grande caminho para o crescimento, não somente da empresa, mas também de toda a sociedade.

Os setores atendidos do edital de 2011 são a área de alimentos e bebidas, automotiva, celulose e papel, mineração, couro e calçado, polímeros, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário, química, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, petróleo e gás, metalomecânica, minerais não metálicos, energia, construção e eletroeletrônica.

Esse edital tem uma abrangência nacional, em que empresas de todo o Brasil recebem a apoio para lançar projetos inovadores, e na competitividade entra em uma disputa para melhor a inovação nacional, e nesse meio as empresas que se destacam, criam propostas para apresenta-las tendo que obter um resultado bom para o setor industrial e também para o setor social, sempre contando com recursos disponíveis pelo edital.

É de tamanha importância e valor, que o edital a cada ano que passa fica mais reconhecido, pois do último edital lançado para esse de 2011 um salto enorme de recurso, o valor do edital saltou de R\$ 15,5 milhões para R\$ 26 milhões. A perspectiva é apoiar de 90 a 95 projetos este ano, contra 77 em 2010. O aumento dos recursos do edital também ampliou de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil o limite reservado a cada projeto.

Seus objetivos são bem claros, "Promover o apoio a projetos de inovação tecnológica e social que compreendam o desenvolvimento de produtos, processos e serviços prestados pelos DRs, em parcerias com empresas do setor industrial", objetivo descrito no Edital 2011.

Com polo industrial desenvolvido a região sul do Brasil vem ganhando grande espaço em projetos de inovação, principalmente os estados de Santa Catarina e do Paraná.



**FAPESC**

---

A FAPESC é a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina e tem por finalidade o fomento à pesquisa para o avanço de todas as áreas do conhecimento, desenvolvimento sustentável e o equilíbrio regional no estado segundo os princípios estabelecidos pelos artigos 144, inciso XII, 176, 177 e 193 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989.

A FAPESC promove ações para incentivar inovações nas empresas com intuito de aumentar a interação do setor empresarial com o setor acadêmico, por meio da sensibilização à inovação das pequenas e micro empresas.

A FAPESC procura sempre transformar o conhecimento produzido em instituições acadêmicas em inovações tecnológicas para as empresas. O apoio à pesquisa e a formação científica é atendido por Chamadas Públicas ou, em especial, por demanda espontânea, pela apresentação de projetos à Diretoria.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA





**PAPPE**

---

## Introdução

O programa PAPPE tem como foco estimular a capacidade de inovação das micro (faturamento de até R\$ 240 mil/ano) e pequenas (faturamento de até R\$ 2,4 milhões/ano) empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A maioria das empresas nessa faixa de faturamento, em especial as que estão nas regiões em questão, apresenta fragilidade gerencial e tecnológica sem ao menos dispor de recursos para começar a investir nesses projetos de risco e prazo longo de maturação.

O PAPPE foi idealizado para atrair o interesse de novos parceiros, (entidades com competência e idoneidade comprovada para atuar apoiando empreendimentos inovadores que venham a surgir) para que desempenhem papel de descentralizadores dos recursos que serão repassados aos projetos das micro e pequenas empresas. O PAPPE destina recursos de Subvenção Econômica e para isso escala fundações, secretarias ou outras entidades para ficar responsável no repasse dos recursos.

## Recursos de Financiamento

As empresas contempladas com os recursos do PAPPE receberão no mínimo R\$ 100 mil e no máximo R\$ 400 mil (dependendo do porte e características do projeto) não reembolsáveis, dos quais devem ser aplicados exclusivamente em despesas de custeio: recursos humanos, serviços de consultoria especializada e material de consumo.

O PAPPE foca seus objetivos às empresas que estejam incluídas nos setores prioritários das políticas nacionais e regionais, e distribuirá recursos que serão repassados aos projetos que demonstrarem conteúdo inovador a serem desenvolvidos e que identifique oportunidades de mercado.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio da FINEP disponibilizará até R\$ 100 milhões ao PAPPE que devem ser repassados aos parceiros de cada estado sendo eles: Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Tocantins, Goiás, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso Sul e Distrito Federal.

O foco regional do programa está alinhado ao Capítulo VI, Art.16, parágrafo único, da Lei 11.540 que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

## Quem Pode Participar

Para se candidatar a parceiro auxiliar na disposição dos recursos para os estados é necessário ser Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa ou, na falta desta, a Secretaria de Estado responsável pela área de apoio à C,T&I no estado ou outra entidade estadual sem fins lucrativos por ela formalmente indicada.

Maiores informações a quem esteja interessado em participar da seleção de parceiros pode fazer o download da [carta-convite](#) no site da **FINEP**.



# SINAPSE

## Introdução

O programa SINAPSE foi criado para transformar boas ideias que foram publicadas em teses e dissertações em grandes negócios. O projeto estabelece uma “comunidade” para debate em torno de ideias inovadoras, que são disponibilizadas no Portal Sinapse, onde os participantes podem ter acesso. Desta forma, as melhores ideias são estimuladas, proporcionando o empreendedorismo e cooperação entre os diferentes atores do processo de inovação.

Estes procedimentos colaboram para o desenvolvimento do país e do estado, fazendo com que surjam mais empresas inovadoras e com produtos de maior valor agregado.



## Objetivos Específicos

- Desafiar o potencial das Universidades e Centros de pesquisa para estimular a geração de processos e produtos inovadores;
- Contribuir para ampliar o desempenho das incubadoras de Empresas;
- Estimular o Desenvolvimento Regional.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

## **Ações dos Beneficiários no Sinapse da Inovação**

O Empreendedor que em suas pesquisas gerou uma Solução/Ideia de Produto/Processo que se constitui numa oportunidade de negócios deve escolher um líder que proponha essa ideia. O proponente deverá cadastrar-se no Portal Sinapse, em seguida conhecer o Edital FAPESC e o conteúdo do Portal SINAPSE da Inovação como as temáticas e desafios, conceitos de inovação e as propostas já editadas.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA

Após isso o proponente deve editar e postar suas ideias no SINAPSE Lab e ler o Edital FAPESC assim como a página de Processo de Seleção para observar os aspectos relevantes da avaliação. Em seguida deve ler as orientações na página Sinapse Lab disponível no portal, depois inscrever sua proposta, apresentando os aspectos relevantes de sua ideia para ser analisada e votada.

Mais tarde deve inserir melhorias na(s) sua(s) proposta(s), conhecer a proposta dos colegas empreendedores e aguardar a publicação dos vencedores que será comunicado pela Coordenação Geral Regional e disponibilizado no site SINAPSE Lab.

## **Ações do Visitante**

O visitante do site é convidado a se cadastrar para interagir e votar nas propostas. Ele é permitido a expor suas considerações e votar na proposta de maior mérito assim como retornar frequentemente ao Portal para exercer sua interação de votação com a exigência de poder votar uma única vez em uma mesma ideia.

Núcleo de Inovação Tecnológica da ACIVA